

Processo TC nº 027.828/2014-0  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em desfavor da Fundação José Américo – FJA, dos Srs. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira, Diretor Executivo da FJA à época, Emília Maria da Trindade Prestes, Coordenadora do contrato, Roberto Maia Cavalcanti, Diretor Adjunto da FJA, e Severino Bezerra da Silva, fiscal do contrato, em razão da ocorrência de irregularidades na Fundação José Américo – FJA, no âmbito do Contrato nº 03/2010, celebrado entre a UFPB e a FJA, objetivando atender demandas do Núcleo de Referência de Educação de Jovens e Adultos: História e Memória.

2. Registro que, estando os autos em meu Gabinete, a responsável Emília Maria da Trindade Prestes protocolou documentos a título de complementação de suas alegações de defesa, integrado ao presente processo por meio das peças 60/63. Em síntese, afirma a responsável que se tratam de documentos que teriam o condão de comprovar a realização dos eventos e do pagamento em cada um dos processos tidos como irregulares.

3. Não obstante a peça ter sido apresentada de forma intempestiva, considerando a potencialidade de comprovar a aplicação dos recursos públicos questionados neste processo e em homenagem ao princípio da ampla defesa e a busca da verdade real, o MP/TCU propõe que seja determinada nova manifestação da unidade técnica a respeito dos elementos juntados às peças 60/63.

**Ministério Público**, em abril de 2018.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral